



OFÍCIO SEMED Nº 1580/2025

Sorriso-MT, 20 de outubro de 2025.

**EXMO SENHOR
RODRIGO MATERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

Assunto: Resposta aos requerimentos nº 245/2025 e nº 249/2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.^a sobre o requerimento nº 245/2025 e requerimento nº 249/2025, respectivamente:

REQUERIMENTO Nº 245/2025: requer informações sobre a efetivação e designação de servidores para as funções do Programa de Tecnologias Educacionais, conforme Lei Municipal nº 3.261/2022, incluindo a apresentação de portaria de designação e relatório resumindo de resultados alcançados e projetos desenvolvidos.

Pois bem. Sobre o requerimento volvido linhas acima, segue anexo, a Lei Municipal nº 3.261/2022, que reza sobre o Programa de Tecnologias Educacionais, a Portaria nº 507/2025, bem como, o respectivo relatório, para conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa.

REQUERIMENTO Nº 245/2025: requer a transformação da Escola Estadual José Domingos Fraga em Cívico-Militar, no Município de Sorriso – MT. Informamos que a Diretoria Regional de Educação (DRE) de Sinop – MT, através do Ofício Semed nº 1582/2025, já foi comunicada acerca da pretensão em voga.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

Adriana Ester Reichert Palu

ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 20/10/2025
Hora 14:00
Secretaria de Administração

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025

**Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT***Lei Municipal nº 3.261 de 15 de junho de 2022***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DE SORRISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Tecnologias Educacionais de Sorriso/MT, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT - SEMEC.

Art. 2º O Programa de Tecnologias Educacionais tem por finalidade utilizar de recursos tecnológicos para fins pedagógicos, trazendo para a educação práticas inovadoras, metodologias ativas que facilitem e potencializem o processo de ensino e aprendizagem, formando discentes mais proativos, protagonistas na construção de seus conhecimentos, com foco na pesquisa, descoberta e construção, facilitando o processo pedagógico do docente no campo da prática educacional.

Art. 3º O quadro de pessoal do Programa de Tecnologias Educacionais será composto por servidores da SEMEC, observando os quantitativos em Lei e os critérios estabelecidos em decreto.

Art. 4º o Programa de Tecnologias Educacionais, será estruturado da seguinte forma:

- Um Coordenador de Tecnologias Educacionais
- Um Coordenador de Robótica Educacional
- Um Professor de Tecnologias Educacionais
- Um Desenvolvedor em Tecnologias Educacionais
- Um Técnico administrativo

Parágrafo único. Os servidores na função de Coordenador de Tecnologias Educacionais e de Coordenador de Robótica Educacional serão designados por Portaria.

Art. 5º As despesas decorrentes do funcionamento e manutenção do referido Programa criado por esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, em especial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo bem como qualquer alteração do corpo de servidores do referido projeto fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2022.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso

PORTARIA Nº 507, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

11 de Abril de 2025

Nomeia Cassiano Bolonha Gonsalves para exercer a função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

Considerando o Decreto nº 628 de 03 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Cassiano Bolonha Gonsalves**, matrícula nº 5140, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Enquanto exercer a função de Coordenadora Pedagógica a Servidora nomeada será responsável pelas atribuições de Coordenador Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a 03 de fevereiro de 2025.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Obs. Republicada em virtude de conter erro no texto da portaria anteriormente publicada.



RELATÓRIO TÉCNICO
Programa de Tecnologias Educacionais – SEMED/Sorriso-MT
Referente ao Requerimento nº 245/2025 – Câmara Municipal de Sorriso

Data: 16 de outubro de 2025

Responsável técnico: Cassiano Bolonha Gonçalves – Coordenador do CEMTEC

Órgão executor: SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Sorriso/MT

O CEMTEC – Centro Municipal de Tecnologia, Educação e Ciências – é um setor técnico-pedagógico vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Sorriso/MT, responsável pela coordenação, implementação e acompanhamento das ações do Programa de Tecnologias Educacionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Sua atuação está fundamentada no Decreto Municipal nº 701/2022, especialmente nos artigos 21, 22 e 23, que definem as atribuições do Programa de Tecnologias Educacionais, da Coordenação de Tecnologias Educacionais e da Coordenação de Robótica Educacional. O CEMTEC promove a integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), da Robótica Educacional e do ensino de Ciências, articulando formação docente, suporte técnico, inovação pedagógica e cultura digital.

Missão

Promover a inovação pedagógica na Rede Municipal de Ensino de Sorriso/MT por meio da integração das TDIC, da Robótica Educacional e do Ensino de Ciências, oferecendo formação continuada, suporte técnico e recursos tecnológicos que potencializam a aprendizagem, o protagonismo estudantil e a valorização docente.

Visão

Ser referência regional em tecnologia educacional, consolidando o CEMTEC como um centro de excelência na formação de professores, no uso pedagógico de laboratórios e equipamentos, e na implementação de práticas inovadoras que transformem a educação pública em Sorriso, preparando os estudantes para os desafios da sociedade contemporânea.

Alinhamento com a BNCC da Computação

As ações do CEMTEC estão diretamente alinhadas à BNCC da Computação, que propõe o desenvolvimento do pensamento computacional, da cultura digital e da compreensão crítica das tecnologias. O trabalho com Robótica Educacional, TDIC e Ciências nas escolas de Sorriso materializa esses princípios, promovendo:

- Pensamento computacional por meio de projetos de robótica e programação.
- Cultura digital com uso consciente de plataformas e recursos tecnológicos.
- Investigação científica nos laboratórios escolares.
- Formação docente para mediação pedagógica com tecnologias.
- Equidade no acesso aos recursos digitais e laboratoriais.

Atribuições Institucionais do Programa de Tecnologias Educacionais

Conforme o Art. 21 do Decreto nº 701/2022, são atribuições do Programa de Tecnologias Educacionais:

- Subsidiar e assessorar a SEMED na tomada de decisões estratégicas.
- Planejar, coordenar e acompanhar as ações dos professores de tecnologia e robótica.
- Organizar e avaliar a contratação dos monitores dos Laboratórios de Informática Educacional (LIEDs).
- Supervisionar todas as atividades de tecnologia e robótica nas unidades escolares.
- Gerenciar as ações tecnológicas desenvolvidas no CEMFOR.
- Supervisionar a seleção, compra e distribuição de equipamentos tecnológicos.

📍 Avenida Tancredo Neves, nº 124, Centro Sul.

☎ 66 3545-8100

✉ educacao@sorriso.mt.gov.br



- Elaborar relatórios semestrais sobre equipamentos e ações pedagógicas.
- Implantar checklists de conformidade dos LIEDs, com análise de uso, necessidades e melhorias.
- Realizar visitas regulares às escolas e interagir com o CEMFOR.
- Capacitar monitores dos LIEDs com foco em práticas pedagógicas.
- Implantar manuais de uso pedagógico dos laboratórios.
- Criar programas educacionais que ampliem o uso das tecnologias.
- Interagir com professores, gestores, estudantes e servidores da SEMED para alinhar ações às demandas pedagógicas.
- Identificar talentos e estimular a formação de grupos de estudo e projetos voltados para essas competições, promovendo o engajamento dos alunos e o fortalecimento da cultura digital.
- Articular com gestores escolares e coordenações pedagógicas a inscrição, preparação e acompanhamento dos estudantes participantes.
- Desempenhar outras atribuições afins.

Fomentar a participação dos estudantes em eventos e olimpíadas de conhecimento nacionais, tais como:

- Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR)
- Olimpíada Brasileira de Ciências (ONC)
- Maratona Tech e outras iniciativas que envolvam tecnologia, inovação e protagonismo estudantil.

1. Efetivação dos Cargos – Lei Municipal nº 3.261/2022

Em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 3.261/2022 e com o Regimento Interno da SEMED (Decreto nº 701/2022), os cargos previstos para o Programa de Tecnologias Educacionais foram efetivados conforme segue:

Cargo	Servidor Designado	Data de Designação	Forma de Vinculação
Coordenador de Tecnologias Educacionais	Cassiano Bolonha Gonsalves	10/02/2025	Portaria nº 507/2025
Coordenador de Robótica Educacional	Cassiano Bolonha Gonsalves	10/02/2025	Portaria nº
Professor Colaborador Itinerante TDIC (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação)	Emanuela Cordeiro de Souza	Desde 2025	Designação interna
Desenvolvedor em Tecnologias Educacionais	Raimundo Gilberto Sousa dos Santos (Professor Programador TDIC)	Desde 2023	Designação funcional
Formador de Robótica Educacional	Igor Henrique Peralta Peres	2024	Designação interna
Professor Formador de Ciências	Silvana Mariote	2025	Designação funcional
Técnico Administrativo	servidor seletista	2023	Lotação SEMED

2. Portarias de Designação

As portarias de designação dos coordenadores foram emitidas conforme o Parágrafo Único do Art. 4º da Lei nº 3.261/2022. Cópias físicas e digitais estão disponíveis para envio à Câmara mediante solicitação formal.

3. Critérios Estabelecidos por Decreto

Até o momento, não há decreto específico que regule os critérios de composição do quadro de pessoal do Programa. As designações foram realizadas com base na Lei nº 3.261/2022 e nas diretrizes internas da SEMED, considerando perfil técnico, formação e experiência dos servidores.



4. Disponibilidade Orçamentária e Financeira

O funcionamento do Programa está vinculado à dotação orçamentária da SEMED, com recursos previstos para:

- Manutenção de equipamentos tecnológicos nas unidades escolares.
- Aquisição de kits de robótica, sensores e materiais para laboratórios.
- Pagamento de estagiários e técnicos vinculados aos LIEDs.
- Participação em eventos e olimpíadas de conhecimento.
- Desenvolvimento e manutenção do site institucional (cemtec.com.br).

A execução orçamentária está em conformidade com o planejamento anual da SEMED e sujeita à disponibilidade financeira do município.

5. Resultados Alcançados e Projetos Desenvolvidos

Desde sua implementação, o Programa de Tecnologias Educacionais tem promovido avanços significativos:

Formação Docente em 2025

- Mais de 60 formações presenciais em TDIC, (CANVA, IA E FERRAMENTAS GOOGLE, Plataforma Aprende Brasil, sites).
- Mais de 36 formações presenciais em Ciências, capacitando professores de áreas e pedagogos para utilizarem os laboratórios.
- Mais de 38 formações presenciais em Robótica Educacional.
- Capacitação contínua de estagiários e professores colaboradores.

Infraestrutura Tecnológica

- Reativação e manutenção de mais de 30 Laboratórios de Informática Educacional (LIEDs).
- Atualização de dispositivos Playmove em toda a rede (20 dispositivos).
- Atualização de smart tvs em escolas e CEMEIS.
- Criação de site: cemtec.com.br

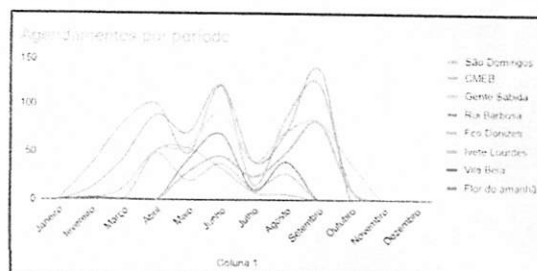
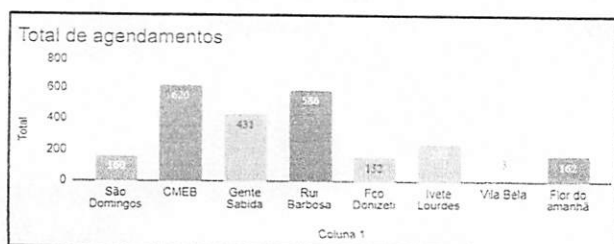
Equipamentos

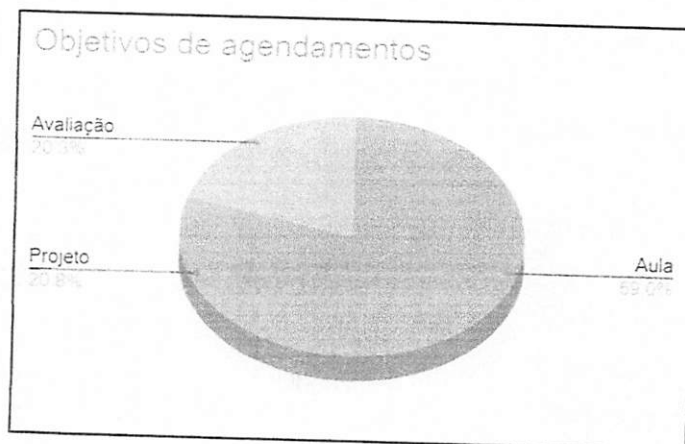
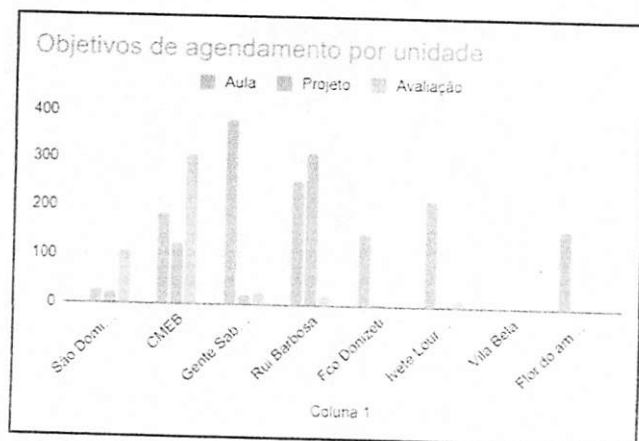
- 85 Displays interativos Quinix
- 33 Projetores
- 301 computadores
- 360 chromebooks
- Mais de 100 tvs

Estatística do uso de equipamentos.

Dados de agendamento para uso de equipamentos (Computadores ou Chromebook).

A coleta de dados de uso do laboratório de informática das escolas faz referência à participação dos alunos enquanto agente ativo da aprendizagem.





Robótica Educacional

- Implantação de projetos em mais de 8 escolas.
- Competições municipais e feiras nas escolas, apresentando a Robótica.
- Participação na Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR).
- Participação no FLL - FIRST LEGO League Challenge, programa internacional sem fins lucrativos.

Cultura Digital

- Criação e manutenção do site institucional cemtec.com.br
- Suporte técnico e pedagógico ao uso da plataforma Aprende Brasil.
- Portfólio Digital- projeto piloto nos CEMEIS: Bom Jesus, Criança Esperança e Pingo de amor.

Ciências e Laboratórios

- Apoio técnico e pedagógico ao uso dos laboratórios de Ciências.
- Desenvolvimento de projetos investigativos e feiras científicas.

6. Considerações Finais

O Programa de Tecnologias Educacionais tem se consolidado como uma política pública estratégica para a inovação pedagógica em Sorriso/MT. A atuação do CEMTEC, em parceria com as unidades escolares, tem promovido a integração das tecnologias ao currículo, o protagonismo estudantil e a valorização docente.

Este relatório está à disposição da Câmara Municipal e demais órgãos competentes para fins de acompanhamento, fiscalização e aprimoramento das ações educacionais.

Cassiano Bolonha Gonsalves

Cassiano Bolonha Gonsalves
Coordenador do CEMTEC
SEMED – Sorriso/MT